



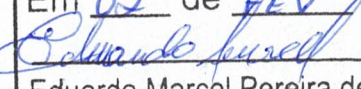
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

78ª Sessão Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**

Secretária: **Marlene Alves de Farias**

APROVADO	<u>APROVADA</u>
<u>POR UNANIMIDADE</u>	
Em <u>02</u> de <u>FEV</u> de <u>2023</u>	
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Dezembro de 2022 (Dois mil e Vinte Dois) às 16:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe. Com a palavra senhor Presidente **Eduardo Marcel Pereira**, Em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e agradeceu aos guardas Municipais pela presença, aos nobres vereadores e a todos que acompanha pelo aplicativo Câmara pdf.com.br. Dando continuidade solicita da senhora Secretaria a vereadora **Marlene Alves de Farias** que faça a chamada dos vereadores presentes na presente sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Andre Vieira dos Santo, Edelfio Machado dos Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Flavia Luana Feitosa de Melo, Franksaine de Souza Freitas, João Alves de Campos Neto, Marlene Alves de Farias, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa, Valdemar Alves Neo**. Havendo quorum legal a senhora presidente dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 78ª Sessão Ordinária desta Egrégia Casa de Leis. Dando seguimento a senhor presidente diz que esta sessão será discutido a LOA (Lei Orçamentária Anual), será matéria única, juntamente com as emendas que serão apresentadas junto a mesmo. Gostaria neste momento passar ao servidor desta egrégia casa de leis, o senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 011/2022** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, o Projeto amigo do Produtor Rural, Projeto de aração e plantio de terra nas propriedades dos pequenos agricultores rurais, fortalecendo a agricultura familiar, através da policultura, ou seja, diversos plantios para produções de alimentos para pessoas e animais”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes do aplicativo, e diz que esta emenda aditiva vem para somar junto ao projeto orçamentário de 2023, e que já foi feito umas indicações no ano de 2019 para o prefeito Miguel, para fazer um projeto desta natureza para o produtor rural, a fim de estimular ainda mais a produção de alimentos para as pessoas e para os animais que muitas vezes não tem condições de preparar a terra para o plantio, com isso o senhor prefeito poderá ajudar aos produtores sendo que o mesmo estará amparado por lei para tal fim. Após discussão o senhor presidente que fará a votação nominal, perguntara a cada vereador qual será o seu voto. Pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos**

Santos, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de N° 011/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 012/2022** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, para pagar despesas do seguro safra dos Produtores Rurais do nosso município”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que esta emenda autoriza a abertura de credito para custear o seguro safra dos pequenos agricultores em suas perdas de safra. Teve um año que o prefeito não conseguiu pagar ou fazer este repasse do seguro safra dos agricultores, sendo que este repasse ele é dividido com a União, Estado, e Município, e muitos prefeitos passaram e deixavam isso sem agendar, por isso que vem fazendo essas emendas para que o prefeito Miguel possa estar pagando o seguro safra sem nenhum problema judicial, sendo assim o prefeito ficara autorizado a pagar o seguro dos produtores que venham perder suas safras por conta da falta de chuva ou algum outro problema. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de N° 012/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 013/2022** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, subvenções, auxílios de custeios financeiros as associações comunitárias, clubes esportivos, clube de mães, filarmônica, e cooperativas rurais e outros, que estimulem a economia, a cultura, o esporte e o lazer em nosso município”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que esta emenda vem com o intuito também de dar autorização ao poder executivo a abrir este orçamento para custear subvenções, sendo que ela já vem sendo adotada mais precisa abrange mais associações, pequenos produtores rurais, a filarmônica ano passado não entrou e este ano seria bom que fosse aprovado para fortalecer também o trabalho dos mesmos, juntamente com todos os nossos produtores rurais de porto da

folha. O vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos e fala que gostaria apenas de parabenizar o vereador Roberto Silveira, pois esta emenda é de fato muito importante para os produtores, para os desportistas, e gostaria de pedir aos vereadores da situação que conversem com o prefeito para que ele esteja de fato cumprindo esses pedidos a bem da população, fala que no sábado passado esteve acompanhando a final da copa de futebol amador de porto da folha e felizmente essa liga foi custeada por patrocinadores, e a gestão não teve esse olhar para ajudar na realização deste campeonato, por isso vem aqui parabenizar ao presidente da liga Francisquinho e a Idenilson pelo trabalho prestado frente a liga de futebol amador de porto da folha. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de N° 013/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 014/2022** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, para custear transporte intermunicipal e interestadual dos universitários do Município”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que esta emenda aditiva é de suma importância para o poder legislativo e para toda classe universitária, tendo em vista que o município não tem a obrigação de custear o ensino superior, e esta emenda dar autoridade, dar orçamento para o executivo ajudar a pagar os ônibus a esses universitários que estudam em outras cidades, e o prefeito estará seguro perante as leis para ajudar e garantir esse transporte com toda legalidade possível, coisa que antes o senhor prefeito não tinha. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de N° 014/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 015/2022** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, para construção/instalação da rede de saneamento básico na rua Maria Eliete de Melo, ponto de referencia fundo da rua da ladeira”. Após a leitura o senhor

presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que esta emenda aditiva de N° 015/2022 ela vem autorizando e dando prioridade a secretaria de obras a realizar esta construção na rua solicitada acima, a rua não foi aberta ainda mais logo estará, e precisara com certeza de todo o suporte de saneamento básico para os moradores terem um conforto a mais futuramente. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de N° 015/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 016/2022** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, para construção de sede/clubes da Associação Atlética Guarany, com recursos de emendas parlamentares”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que esta emenda aditiva de N° 016/2022 ela vem abrir credito para construção da sede do clube do Guarany com emendas parlamentares, e esta conversa já vem há algum tempo, onde o atual presidente do Guarany tem vontade de deixar seu legado dentro do clube, o recurso já foi conversado com um deputado e estar apenas pontuando o recurso quando chegar onde ele será aplicado de fato, não poderá ser desviado ou colocado em outra coisa. Por isso vem pedir o voto de cada um para que aprove este pedido. O senhor presidente parabeniza o vereador Roberto Silveira pela emenda que de fato é muito importante para o Guarany. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria penas de tirar uma duvida, se essa construção seria o campo. Em resposta o vereador Roberto Silveira diz que não, será construído um clube, ou uma sede. Com palavra a vereadora **Flavia Luana de Melo** saúda a todos e diz que gostaria de parabenizar o vereador autor da emenda Roberto Silveira, e que de fato o clube do Guarany tem muitas historias a serem lembradas e contadas. O vereador **Andre Vieira** também o parabeniza e diz que infelizmente por irresponsabilidade de gestões passadas do Guarany já foi vendido um aparte do clube, mais tem um espaço que ainda pode servir para este serviço, seria ideal para fazer um alojamento, ou um escritório, tendo em vista que o Guarany não tem nada disso. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de**

Farias, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de Nº 016/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 018/2022** de autoria dos vereadores Franksaine de Souza e Solano Loureiro Feitosa. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, a enviar a esta casa legislativa Projeto de Lei com a finalidade de beneficiar os motoristas e os motoqueiros, sem habilitação através do Programa CNH SOCIAL, no âmbito municipal...”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes e diz que esta emenda e referente ao projeto que foi apresentado nesta casa da CNH Social que infelizmente foi barrado por ser inconstitucional, e devido a preocupação com os jovens de porto da folha que não tem condições trás mais uma vez este pedido, pata que o senhor prefeito se sensibilize já que estar sendo autorizado para fazer com isso aconteça de fato em nosso município, isso só trará benefícios para os jovens de nosso município, principalmente os mais carentes. O vereador Solano loureiro diz que gostaria de pedir o voto dos nobres vereadores mais uma vez, o projeto foi inconstitucional, e o jurídico disse hoje que esta emenda é constitucional então gostaria da aprovação de todos. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**, e em justificativa diz que como o vereador Solano falou agora a pouco que o projeto que foi apresentado era inconstitucional e de fato era mesmo, pois ele não poderia ser apresentado pelo Legislativo, e hoje estar se votando uma emenda apra se colocar na LOA e isso é constitucional. . Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de Nº 018/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 019/2022** de autoria dos vereadores Franksaine de Souza e Solano Loureiro Feitosa. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, a enviar a esta casa legislativa Projeto de Lei com a finalidade de beneficiar os produtores e agricultores familiar, assentados da reforma agrária e do credito fundiário, quilombolas e indígenas, disponibilizando duas horas de trator de pneu para o preparo do solo como (Aração, nivelamento, e plantação) de suas respectivas propriedades rurais para o plantio das culturas de subsistências contemplados no garantia safra”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que trás esta emenda pedindo este projeto a fim de ajudar a todos os nossos pequenos agricultores, quilombola, indígenas ou seja a todo o publico carente de nosso município que não tem condições muitas vezes de trabalhar e de plantar em suas terras, e nosso município tem todo esses itens, tratores, grades, arados tudo isso pode ser aproveitado no intuito de ajudar

aos pequenos agricultores, isso só vai fortalecer o nosso município, ao nosso comércio, por isso vem através deste pedir ao executivo que após aprovado mande esse projeto para esta casa para ser analisado e aprovado contribuindo assim com o comércio local e com todo o nosso município. O vereador **Solano Loureiro** saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria do voto dos nobres vereadores, tendo em vista que isso também foi uma promessa do prefeito em campanha eleitoral, onde ele passou nas casas do povo garantindo que isso seria feito, então estar na hora dele cumprir o que prometeu. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de Nº 019/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 020/2022** de autoria dos vereadores Franksaine de Souza e Solano Loureiro Feitosa. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público de provas e títulos no ano de 2023, haja vista a necessidade de servidores efetivos para a prestação de serviços no nosso município”. Após a leitura o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que trás esta emenda, pois de fato é necessário que seja feito em nosso município, isso devido à quantidade de contratos que nosso município tem isso fora as sds, então nada mais justo que os jovens que se preparam tanto nos estudos em nosso município tenham um concurso para terem a oportunidade de trabalhar, no entanto o que se vê são empregos eleitorais, isso tem que acabar de uma vez por todas, o concurso tem que ser feito e passe quem tiver capacidade, quem tiver de fato preparado. O vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos e fala que não se tem um médico concursado em nosso município, tem mais de cem médicos trabalhando, por isso se vê a necessidade de várias áreas de trabalho em nosso município, e já estar na hora depois de dezesseis anos se fazer um concurso público em nosso município. O vereador **Evelberks Laurentino** saúda a todos e fala que não se manifestou no início da emenda, pois acreditava que as palavras dos vereadores eram de suma importância, então preferiu ouvir, porém a emenda está tratando do Projeto de Lei de Nº 011/2021, o Plano Pluri Anual, e a matéria em discussão é a LOA, e não o plano, deve ter acontecido algum erro de digitação. Em resposta o vereador Franksaine diz que o plano Pluri Anual está em vigência até o ano de 2025, e emendando na LOA de 2023, está autorizando apenas a realização de concurso público. O senhor presidente diz que de fato não pode, pois a LOA é matéria única e não pode discutir sobre outras matérias, acredita que deve ter acontecido algum erro de digitação. O vereador Evelberks Laurentino diz que quando se olha uma proposição, olha o conteúdo e não o cabeçalho dela, e da forma que está sendo colocada ela não pode ser votada, pois está se votando uma matéria para o plano Pluri anual o qual já foi votado e aprovado nesta casa, e a apropria acessória desta casa disse em bom tom que a única lei que pode ser emendada é a Lei Orgânica, e neste momento estamos votando uma lei que já foi votada, agora caso seja corrigido e colocado na LOA aí sim pode ser

votada. O senhor presidente diz que sendo assim esta emenda ficara adicionada ao Projeto de Lei de Nº 012/2022, (LOA). Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de Nº 020/2022** aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Supressiva de Nº 021/2022** de autoria dos vereadores Franksaine de Souza e Solano Loureiro Feitosa. “Que autoriza aos Poderes, (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, abrirem créditos adicionais suplementares ate o limite de 40% das despesas orçadas conforme art. 7, inciso 1º da Lei federal Nº 4.320/1964. Após a leitura o senhor presidente a coloca a emenda supressiva acima mencionada em discussão. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro Feitosa** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes mais uma vez e fala que trás esta emenda pois acredita que 40% seria suficiente para o gestor trabalhar, e esta casa estar acostumada a dar 80%, ou seja quando se faz a soma total da porcentagem fica em quase cem por cento, dessa forma o gestor fica com autonomia de fazer o que bem entender com o recurso publico, e não enviara projetos para esta casa solicitando algum suplemento pois na realidade ele não vai precisar mais dos vereadores por que já estar sendo dado o que ele quer. O vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos e fala que esta emenda trás este limite de 40%, pois quando o prefeito precisar de algum recurso ele terá que enviar um projeto pra esta casa de leis dizendo onde ele vai aplicar este recurso, assim a câmara terá a função de fiscalizar de perto onde estar sendo gasto de fato o dinheiro publico, e acredita que 80% é muito, sendo que após isso esta casa não terá nenhuma importância para o gestor municipal pois ele já conseguiu o que estava querendo, por isso é importante que cada vereador chame a responsabilidade pra si e repense sobre este fato, e não de mais um a vez um cheque em branco na mao do gestor para ele fazer o que bem entender. Vale ressaltar ainda que estar fazendo falta muita coisa no hospital, nas secretarias, enfim, temos que ter cuidado com o que estar sendo feito e com o que vai ser votado. Tendo em vista ainda que esta Lei estar sendo votada de certa forma de guela a dentro, pois ela não poderia ser votada em quanto a secretaria não viesse a esta casa apresentar os relatórios quadrimestrais e ela ainda não veio, e quem sofre com isso é o povo, que não estar usufruindo de fato do que nosso município pode e deve fornecer que seria no mínimo uma saúde básica de qualidade. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda supressiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Não**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Não**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Não**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Não**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Não**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **se (Absten)**. Pergunta o

voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Não**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Não**. Sendo assim a Emenda **Supressiva de N° 021/2022** foi Reprovada por 07 votos Contrario, 02 Votos a favor, e 01 Abstenção. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor Marcos Lima para que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 022/2022** de autoria de todos os vereadores desta egrégia casa de Leis. “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial dos servidores Públicos Municipais, atingindo o Projeto constituído pelo PLN 32/22, ao qual já consta de dotação previsão orçamentária LDO/2023”. Após a leitura o senhor presidente a coloca a emenda aditiva acima mencionada em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos e fala que esta emenda o Simpof que estão aqui presentes, aonde eles vem lutando diariamente pelos servidores municipais, por melhorias, onde foi dado o ultimo reajuste na gestão do seu pai o ex prefeito Manoel de Rosinha, e esta emenda vem pra ajudar de fato os servidores que se encontra com seus salários bem abaixo do salário mínimo brasileiro, o povo estar cansado de tanta mentira, de tantas promessas, por isso a importância desta emenda, possa ser que assim o gestor possa de uma vez por todas cumprir seu papel de gestor do nosso município, e comece a dar um salário descente para o nossos servidores que já vem sofrendo há vários anos. Com a palavra vereador **Solano Loureiro Feitosa**, saúda a todos, diz que não precisa pedir o voto dos nobres, pois acredita que todos irão votar, tem que votar em projetos desta natureza a favor, e não contra como os vereadores votaram contra aos servidores no projeto de reajuste, o aumento foi quase nenhum, ate hoje nenhum servidor agradeceu o acontecido. Os vereadores de situação na verdade são contra o povo. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva em votação, pergunta o voto do vereador **Andre Vieira dos Santos**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Edelzio Machado dos Santos** o mesmo diz que **Vota Sim**, Pergunta o voto do vereador, **Evelberks Laurentino da Silva** o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim**. Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim**. Sendo assim emenda **Aditiva de N° 020/2022** aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente diz que com as discussões das emendas e de suas aprovações, neste momento gostaria de colocar o Projeto de lei de N° 012/2022 (LOA 2023), diz que o parecer Jurídico desta casa já foi dado sua constitucionalidade, e neste momento gostaria de ouvir o parecer da comissão de finanças e orçamentos desta casa de leis. O qual em resumo também é favorável a tramitação da matéria por legal e constitucional. Após a leitura dos pareceres o senhor presidente coloca o referido projeto de lei em discussão. Com a palavra o vereador saúda a todos e diz que gostaria de fazer apenas um breve relato de como nossa câmara de vereadores trabalha, acabou de ver um parecer se favorável a lei orçamentária anual, onde na verdade ela passa a ser inconstitucional por que por lei ela não foi feita da forma que manada a lei, na verdade o vereador faz as leis e ele mesmo rasgam a lei. Diz que a secretaria de saúde deveria por lei apresentar os relatórios e não veio, e isso estar contido dentro da lei, não estar acreditando em que ponto o nosso legislativo estar chegando, ninguém fiscaliza, ninguém estar se importando com os recursos que estão sendo gasto dentro de nosso município, acredita que tem algo de errado

Sim. Pergunta o voto do vereador **Franksaine de Souza Freitas**, o mesmo diz que **Vota Sim.** Pergunta o voto do vereador **João Alves de Campos Neto**, o mesmo diz que **Vota Sim.** Pergunta o voto da vereadora **Marlene Alves de Farias**, a mesma diz que **Vota Sim.** Pergunta o voto do vereador **Roberto Silveira de Farias**, o mesmo diz que **Vota Sim.** Pergunta o voto do vereador **Solano Loureiro Feitosa**, o mesmo diz que **Vota Sim.** Pergunta o voto do vereador **Valdemar Alves Neo** o mesmo diz que **Vota Sim.** Sendo assim Projeto de Lei de Nº 012/2022 (LOA 2023) foi aprovado por Unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente apresenta **A Ata das 77º Sessão Ordinária 2022** solicita dispensa da leitura das mesmas, pois já se encontram em posse de todos os vereadores presentes. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão, não havendo manifestação contraria a senhora presidente as colocou em votação: Onde as **Ata da 77º Sessão Ordinária 2022** foram aprovadas por Unanimidade. Sem mais para o momento fala que gostaria de agradecer a presença de todo o publico, vereadores e ouvintes do Câmara. pdf, e declarou encerrada a **78º Sessão Ordinária** de 2022, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Marlene Alves de Farias** Secretaria autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente

Marlene Alves de Farias
Secretaria.